
	Título: NORMA BÁSICA DE AUDITORIA INTERNA		
	Código: CGPI.NBA004	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 10/02/2023 Responsável: Annadelle Leitão de França		Revisado em: 14/02/2023 Responsável: Ana Crisitna de Freitas Passavante
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabíola de Alencar Furtado		Tipo: NORMA BÁSICA - NBA

1. OBJETIVO

- Garantir, de forma independente e proativa, a eficácia dos processos de governança, a gestão de riscos e os controles internos da Fundação Manoel da Siva Almeida – FMSA e filiais;
- Assegurar que a Comissão de Compliance de cada unidade exerça suas atividades fundamentais e realize o cronograma de auditoria interna anual com contador auditor da FMSA;
- Apontar e examinar todos os itens que não estejam em conformidade com os objetivos da FMSA e normas vigentes, visando detectar erros e fraudes existentes nas demonstrações contábeis e falhas identificadas nos procedimentos de controle interno das unidades.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

A auditoria interna será aplicada anualmente e pode ser aplicada em qualquer área das unidades caso necessário ou orientado pela Comitê de Gestão de Plano de Integridade – CGPI e a alta gestão.

3. SIGLAS



- CGPI – Comissão de Gestão de Plano de Integridade
- FMSA – Fundação Manoel da Silva Almeida.
- NBA – Norma Básica de Auditoria

4. INSTRUÇÕES

Normas básicas de auditoria interna

A auditoria interna está regulada pelas disposições estabelecidas nesta Norma Básica e, quando necessário, pelas disposições aplicáveis nos correspondentes estatutos ou regulamentos da FMSA.

- Responsabilizar o Comitê de Gestão do Programa de Integridade - CGPI, juntamente com a Comissão de Compliance pelo cronograma de auditoria interna

	Título: NORMA BÁSICA DE AUDITORIA INTERNA		
	Código: CGPI.NBA004	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 10/02/2023 Responsável: Annadelle Leitão de França		Revisado em: 14/02/2023 Responsável: Ana Crisitna de Freitas Passavante
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabíola de Alencar Furtado		Tipo: NORMA BÁSICA - NBA

contábil anual de todas as unidades da FMSA , que será realizada por contador auditor designado pela FMSA;

- Realizar treinamentos de auditoria interna;
- Participar dos processos para determinar e avaliar os objetivos da auditoria interna nas diferentes áreas das unidades de saúde;
- Participar do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna;
- Acordar previamente com a alta gestão e a CGPI a natureza e a abrangência da auditoria interna: estoque, financeira, gestão de pessoas, entre outras.
- Estabelecer que o auditor interno não poderá assumir responsabilidades gerenciais ou participar de decisões executivas;
- Descrever como principais atividades : auxiliar no gerenciamento de riscos; avaliar se as políticas contábeis foram aplicadas corretamente; realizar revisão das informações financeiras e assistenciais.

5. REFERÊNCIA



ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Michelle Rossini; BIANCHI, Vinicius Rafael. A importância da auditoria interna. Comunicação & Mercado/UNIGRAN, Dourados (MS), v. 04, n. 10, p. 96-104, jul-dez 2015.

FÁLICO, João Vitor Ferreira; BARBOSA, Patricia Roberta. A análise sobre auditoria interna e seus controles no combate à fraude. In: CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO

FRANCO, Hilário, MARRA, Ernesto. Auditoria Contábil, 4 ed. atualizada, São Paulo, Atlas, 2011.

JUND, Sérgio. Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos. 9.ed. Rio de Janeiro: Consulex, 2007.

	Título: NORMA BÁSICA DE AUDITORIA INTERNA		
	Código: CGPI.NBA004	Versão: 00	Publicado em: 16/02/2023
	Elaborado em: 10/02/2023 Responsável: Annadelle Leitão de França		Revisado em: 14/02/2023 Responsável: Ana Crisitna de Freitas Passavante
	Aprovado em: 16/02/2023 Responsável(is): Audrey Violeta Martins de Vasconcelos e Ir.Fabíola de Alencar Furtado		Tipo: NORMA BÁSICA - NBA

6. HISTÓRICO

PUBLICAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES
Data: 16/02/2023 Responsável: Audrey Violeta Martins de Vasconcelos Versão: 00	Esta versão está sendo considerada 00 devido alteração da estrutura dos documentos e após implantação do Plano de Integridade em 11/2022 e avaliação dos riscos nos subsequentes.
VERSÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES
Data: Responsável: Versão:	
VERSÃO ATUAL	ALTERAÇÕES
Data: Responsável: Versão:	

